



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a relação das OSC que tiveram seu pedido de inscrição e/ou renovação de inscrição no CMDCA deferidos ou indeferido.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº.8.06/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2..976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a ata 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente à Reunião Extraordinária de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - DEFERIR a solicitação de inscrição das organizações sociais, programas, projetos e serviços que atenderam as exigências estabelecidas pelo Conselho através de deliberação em Reunião Extraordinária de 15 de janeiro de 2025, conforme segue:

I - A presente resolução atesta que as organizações sociais abaixo relacionadas estão devidamente inscrita neste Conselho;



II - A organização social deverá entrar em contato com o CMDCA Carapicuíba para retirar sua inscrição/Certificação;

III – As organizações sociais que embora inscritas, estejam com pendência de documentação, deverão atender ao prazo temporário de seis meses estabelecido pelo Conselho, para finalização do processo, sob risco de cancelamento da inscrição;

IV - A inscrição das organizações sociais, projetos, programas e serviços terão validade de 01 ano.

Art.2º – Relação das Organizações Sociais inscritas como serviço, programas, projetos, convênios e benefícios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) conforme segue:

1. Registro nº18/99 FL.19 Lv.01- Associação Beneficente Cisne.
Serviço - Centro dia de Convivência para Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência.
2. Registro nº17/98 FL.08 Lv.02- Casa Maria Maia.
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente com Deficiência.
3. Registro nº56/10 FL.12 Lv.02- Fundação dos Rotarianos de São Paulo-
Serviço CEPRO Centro Profissionalizante Rio Branco e CES- Centro de Educação para Surdos.
4. Registro nº20/00 FL.12 Lv.02- Associação A Tenda de Cristo
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente.
5. Registro nº35/05 FL.10 Lv.02 – Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional. CIDAP Serviço de Capacitação para Jovens Aprendiz de Carapicuíba.
6. Registro nº55/10 FL. 13 Lv.03- OS Brasil Melhor
Projeto – Nosso Futuro - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



7. Registro nº15/97 F.07 Lv.02- Lar do Menor
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente.
8. Registro nº24/03 FL.10 Lv.02- OCA- Associação da Aldeia de Carapicuíba
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
9. Registro nº03/97 FL.20 Lv.02- Associação Beneficente de Carapicuíba Casa da Criança - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 10.Registro nº12/97 FL.20 Lv.02- Centro de Atendimento Especializado- Léa Rosenberg - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência.
- 11.Registro nº28/05 FL.28 Lv.02 – CREAS: Programa de Atendimento ao Adolescente em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.
- 12.Registro nº13/97 FL.06 Lv.02- Associação Santa Terezinha
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 13.Registro nº08/97 FL.08 Lv.02- Projeto Missionário Vila Capriotti
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 14.Registro nº01/23 FL.01 Lv.01- Instituto Ser Melhor
Projeto Profissionalizante para Jovem Aprendiz.
- 15.Registro nº02/23 FI.02 Lv. 01- Associação Espírita Lar Maria de Lourdes.
Projeto Profissionalizante Jovem Aprendiz.
- 16.Registro nº03/23 FI.03 Lv. 01- Associação Foco Arte e Desenvolvimento. -
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 17.Registro nº04/23 FI.04 Lv. 01- Obra Kolping Estadual de São Paulo (OKE-SP).
Projeto Profissionalizante Jovem Aprendiz de Carapicuíba.
- 18.Registro nº05/23 FI.05 Lv. 01- Fundação Edmilson José Gomes de Moraes. -
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 19.Registro nº06/23 FI.06 Lv. 01- Associação Usina do Craques (AUC).
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



- 20.Registro nº 07/23 Fl. 07 Lv. 01- Associação União da Aldeia de Carapicuíba (A.U.A.C). - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 21.Registro nº 08/23 Fl. 08 Lv. 01- Centro Social Santa Rita de Cássia – Kolping Vila Dirce. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 22.Registro nº09/23 Fl.09 Lv. 01- Comunidade Kolping da Aldeia de Carapicuíba – Kolping da Aldeia. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 23.Registro nº10/23 Fl.10 Lv. 01- Conexão – Serviço de Integração Social. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 24.Registro nº11/23 Fl.11 Lv.01- Instituto de Gestão Administrativo Treinamento em Saúde – IGATS/ SAICA I E II. Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.
- 25.Registro nº 12/23 Fl.12 Lv.01- Associação A Tenda de Cristo / Centro de Convivencia e Cidadania Gente Feliz. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 26.Registro nº13/23 Fl.13 Lv. 01- Lar do Menor de Carapicuíba - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 27.Registro nº14/23 Fl.14 Lv.01- Associação Equovida Equoterapia e Tratamento Assistencias. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
- 28.Registro nº15/25 FL.15 Lv.01- Projeto CIDAP- Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional-
- 29.Registro nº16/25 Fl.16 Lv.01- Projeto Instituto Educacional da Criança e do Adolescente IECA-Guarda Mirim.
- 30.Registro nº17/25 Fl.17 Lv. 01- Associação de Moradores da Vila Menk – PROJETO AMOVINK.
- 31.Registro nº18/25 Fl.18 Lv.01- ABCD- Associação Benevolente Contra a Desigualdade – PRA ELA JOGAR. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos



- 32.Registro nº19/25 Fl.19 Lv.01- Ong Missão Vida. - Projeto Acolhe.
- 33.Registro nº20/25 Fl.20 Lv.01- Comunidade Terapêutica Acolhedora Filhos da Luz. – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 34.Registro nº21/25 Fl.21 Lv.01- Projeto Associação de Mulheres Amigas do Bairro Jardim Novo Horizonte- Associação AMA.
- 35.Registro nº22/25 Fl.22 Lv.01- Instituto Terceiro Setor i3S.
Projeto de Defesa de Direitos Sociais.

Registro nº23/25 Fl.23 Lv.01- Instituto Fábrica – Projeto Família Brasileira de Apoio Integral.
- 36.Registro nº24/25 Fl.25 Lv.01- Associação de Defesa do Meio Ambiente e da Cultura de Carapicuíba- Projeto Ressavonar
- 37.Registro nº25/25 FL.25 Lv01- Associação Família Global – Projeto Orta Sustentavel.
- 38.Registro nº26/25 FL.26 Lv.01- Associação Solidária “Projeto: A Sombra do Altíssdimo”.
- 39.Registro nº27/25 FL.27 Lv.01- Associação Cultural e Assistência São Cosme e Damião de Carapicuíba. “Projeto de Rendas Para Mulheres”.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 15 de janeiro de 2025.

Carapicuíba, 15 de janeiro de 2025

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – Gestão
2023/2025

Página 5 de 5